



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 296/26

**EMENTA: REPINTURA DAS FAIXAS DE PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA, NO CENTRO**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/26

Maria Geralda Soares

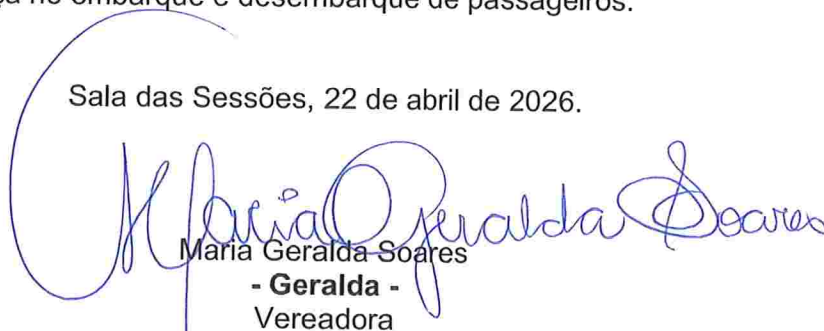
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de repintura das faixas de parada de ônibus existentes ao longo da Avenida Cardoso Saraiva, no Centro, especialmente nas proximidades dos números 801, 730, 612 (lado oposto), 562, 366 (lado oposto), 342, 111 e 88.

A medida visa garantir melhores condições de visibilidade da sinalização, organização do tráfego e segurança no embarque e desembarque de passageiros.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

  
Maria Geralda Soares  
- Geralda -  
Vereadora

**Justificação:** a presente indicação pela necessidade de repintura das faixas de parada de ônibus na via mencionada, principalmente após a obra do recapeamento.

A ausência dessas marcações compromete a identificação adequada dos pontos de parada, o que tem levado, em diversos casos, à ocupação desses espaços por veículos particulares, dificultando sua utilização para a finalidade correta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

Em razão disso, os ônibus acabam realizando paradas fora dos locais apropriados, muitas vezes no meio da via, expondo passageiros a riscos durante o embarque e desembarque, especialmente em trecho de grande circulação.

Diante desse cenário, a medida apresenta caráter de urgência, sendo essencial para restabelecer a organização do trânsito, garantir a correta utilização dos pontos de parada e assegurar maior segurança aos usuários do transporte público.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº

1073/25.

*Maria Ozealda Soares*